



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
GUARDA CIVIL MUNICIPAL



ANÁLISE DE RISCOS

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MUNIÇÕES DE IMPACTO CONTROLADO PARA A UTILIZAÇÃO JUNTO ÀS ARMAS DE FOGO INSTITUCIONAIS (CALIBRE .12).

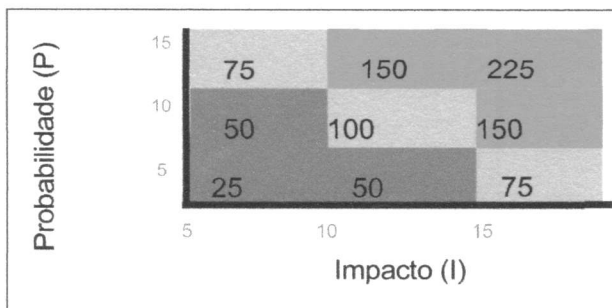
1. INTRODUÇÃO

- 1.1. A análise de riscos permite a identificação, avaliação e gerenciamento dos riscos relacionados à contratação.
- 1.2. Os riscos analisados foram organizados em duas categorias:
- a. Riscos que possam comprometer o sucesso do processo de contratação.
 - b. Riscos de gestão contratual.
- 1.3. Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos potenciais em caso de acontecimentos, possíveis ações preventivas e de contingências, bem como a identificação de responsáveis por ação.
- 1.4. Após a identificação e classificação, deve-se executar uma análise qualitativa e quantitativa. A análise qualitativa dos riscos é realizada por meio da classificação escalar da probabilidade e do impacto, conforme a tabela de referência a seguir.

Classificação	Valor
Baixo	5
Médio	10
Alto	15

Tabela 1: Escala qualitativa de classificação.

- 1.5. A análise qualitativa dos riscos consiste na classificação conforme a relação entre a probabilidade e o impacto, tal classificação resultará no nível do risco e direcionará as ações relacionadas aos riscos durante a fase de planejamento e gestão do contrato. A tabela a seguir apresenta a Matriz Probabilidade X Impacto, instrumento responsável pela definição dos critérios quantitativos de classificação do nível de risco.



- 1.6. O produto da probabilidade pelo impacto de cada risco deve se enquadrar em uma região da matriz probabilidade x impacto. Caso o risco enquadre-se na região verde, seu nível de risco é entendido como baixo,



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
GUARDA CIVIL MUNICIPAL



logo se admite a aceitação do mesmo ou adoção das medidas preventivas, através do uso de controles de segurança. Caso esteja na região amarela, entende-se como médio; e se estiver na região vermelha, entende-se como nível de risco alto. Nos casos de riscos classificados como médio e alto, deve-se adotar obrigatoriamente os controles de segurança previstos.

1.7. A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos identificados e classificados neste documento.

Id	Risco	Relacionado ao (à)	Probabilidade	Impacto	Nível de risco (PxI)
1	Não aprovação dos artefatos do planejamento da contratação.	Processo de contratação.	5	10	50
2	Especificação incompleta ou incorreta da solução desejada.	Processo de contratação.	5	15	75
3	Especificação do objeto aquém ou além da real necessidade.	Processo de contratação.	5	10	50
4	Planejamento da contratação não considera uma solução completa.	Processo de contratação.	5	10	50
5	Morosidade na execução do processo licitatório.	Processo de contratação.	10	10	100
6	Ausência de recursos orçamentários ou financeiros.	Processo de contratação.	5	15	75
7	Pagamento antecipado	Gestão contratual.	5	15	75
8	Atrasos ou não efetivação da entrega dos serviços.	Gestão contratual.	5	15	75
9	Incapacidade de execução do contrato.	Gestão contratual.	5	10	50
10	Nomeação de atores sem as competências necessárias à fiscalização.	Gestão contratual.	5	15	75
11	Baixa qualidade no serviço prestado.	Gestão contratual.	5	10	50
12	Fornecimento de serviços de baixa qualidade.	Gestão contratual.	5	15	75
13	Não formalização de papéis específicos.	Gestão contratual.	10	10	100

Tabela 2: Tabela de relação de riscos identificados.

Proc. nº 1714/25²
Folha nº 01
Assinatura



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
GUARDA CIVIL MUNICIPAL



RISCOS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO.

Risco 1	Risco: Não aprovação dos artefatos do Planejamento da Contratação.			
	Probabilidade: Baixa			
	Dano Potencial:	Id.	Dano	
		1	Atraso no processo de contratação e consequentemente, atraso na aquisição da solução.	
		2	Refazer a etapa de análise de viabilidade da contratação.	
	Ação Preventiva:	Id.	Prevenção	Responsável
		1	Reuniões com a equipe de planejamento para definir os métodos de trabalho.	EQUIPE DE PLANEJAMENTO - GCM
		2	Estabelecer procedimentos para que a área administrativa acompanhe a elaboração dos artefatos, evitando envios e devoluções de processo.	EQUIPE DE PLANEJAMENTO - GCM
	Ação de Contingência:	Id.	Contingência	Responsável
		1	Retornar o mais rápido possível na etapa de análise da viabilidade da contratação para escolher outra solução.	COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Risco 2	Risco: Especificação incompleta ou incorreta da solução desejada.			
	Probabilidade: Baixa.			
	Dano Potencial:	Id.	Dano	
		1	Complexa gestão do contrato ao longo da execução.	
		2	Prejuízos à economicidade da contratação.	
		3	Aquisição de bens com baixa qualidade.	
	Ação Preventiva:	Id.	Prevenção	Responsável
		1	Analisar contratações similares realizadas em outros Órgãos/Entidades da Administração e as soluções adotadas.	EQUIPE DE PLANEJAMENTO - GCM
		2	Analisar o Estudo Técnico Preliminar para que possa subsidiar detalhadamente o Termo de Referência.	EQUIPE DE PLANEJAMENTO - GCM
		3	Pesquisar e analisar acerca das orientações dos órgãos pertinentes sobre o modelo de execução do contrato.	EQUIPE DE PLANEJAMENTO - GCM
Ação de Contingência:	Id.	Contingência	Responsável	
	1	Retornar à análise de viabilidade de contratação e verificar a solução adequada.	COMISSÃO DE LICITAÇÃO	

Risco 3	Risco: Especificação do objeto aquém ou além da real necessidade.		
	Probabilidade: Baixa.		
	Dano Potencial:	Id.	Dano
		1	Serviço prestado incapaz de atender a real demanda da Guarda Municipal.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
GUARDA CIVIL MUNICIPAL



	Ação Preventiva:	Id.	Prevenção	Responsável
		1	Reunião com a área de negócios para alinhar as especificações do objeto.	GUARDA MUNICIPAL
	Ação de Contingência:	Id.	Contingência	Responsável
		1	Realização dos ajustes contratuais permitidos por Lei.	EQUIPE DE PLANEJAMENTO - GCM

RISCO 4	Risco: Planejamento da contratação não considera uma solução completa.			
	Probabilidade: Baixa			
	Dano Potencial:	Id.	Dano	
		1	Contratação de somente parte dos serviços, com consequente impossibilidade de atender a necessidade do objeto que motivou a contratação.	
	Ação Preventiva:	Id.	Prevenção	Responsável
		1	Realização de estudos técnicos preliminares identificando todas as partes da solução necessárias ao atendimento da necessidade que motivou a contratação.	EQUIPE DE PLANEJAMENTO - GCM
	Ação de Contingência:	Id.	Contingência	Responsável
		1	Assessoria jurídica não aprova processo de contratação que não contenha, nos autos, os Estudos Técnicos Preliminares.	ASSESSORIA JURIDICA – CPL

Risco 5	Risco: Atraso e morosidade na tramitação do processo.			
	Probabilidade: Média.			
	Dano Potencial:	Id.	Dano	
		1	Prejuízo para a instituição	
		2	Prejuízo para a comunidade	
	Ação Preventiva:	Id.	Prevenção	Responsável
		1	Primar pelo princípio da eficiência, celeridade, racionalidade e razoabilidade	- EQUIPE DE PLANEJAMENTO – GCM - COMISSÃO DE LICITAÇÃO
	Ação de Contingência:	Id.	Contingência	Responsável
		1	Acompanhar a tramitação do processo	EQUIPE DE PLANEJAMENTO - GCM

Risco 6	Risco: Ausência de recursos orçamentários ou financeiros.			
	Probabilidade: Baixa.			
		Id.	Dano	

Proc. 1714/25⁴
Folha 6
Assinatura



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
GUARDA CIVIL MUNICIPAL



	Dano Potencial:	1	Prestação de serviços realizado com eventual interrupção dos serviços.	
		2	Indisponibilidade dos serviços prestados ao público.	
	Ação Preventiva:	Id.	Prevenção	Responsável
		1	Diálogo prévio com as áreas responsáveis com vistas a provimento dos recursos necessários a contratação.	EQUIPE DE PLANEJAMENTO – GCM
	Ação de Contingência:	2	Reserva de recursos financeiros.	GUARDA MUNICIPAL SEMPOG
		Id.	Contingência	Responsável
		1	Prover meios para a viabilização da aquisição.	SEMPOG

RISCOS NA GESTÃO CONTRATUAL

Risco 7	Risco: Pagamento antecipado			
	Probabilidade: Baixa			
	Dano Potencial:	Id.	Dano	
		1	Inexecução contratual.	
		2	Prestação de serviços sem cobertura contratual ou eventual interrupção dos serviços.	
	Ação Preventiva:	Id.	Prevenção	Responsável
		1	Deixar claro no contrato as sanções nos casos de inexecução contratual.	- EQUIPE DE EXECUÇÃO CONTRATUAL – GCM - GESTOR DO CONTRATO
	Ação de Contingência:	Id.	Contingência	Responsável
		1	Prestação de garantia.	CONTRATADO

Risco 8	Risco: Atraso ou não efetivação da entrega da solução.			
	Probabilidade: Baixa			
	Dano Potencial:	Id.	Dano	
		1	Atraso na prestação dos serviços de publicidade e propaganda ao público.	
	Ação Preventiva:	Id.	Prevenção	Responsável
		1	Deixar claro no contrato as sanções por conta de atraso na entrega.	EQUIPE DE EXECUÇÃO CONTRATUAL – GCM

Proc. N.º 1734/25
Folha N.º 01019
Assinatura



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
GUARDA CIVIL MUNICIPAL



		2	Definir coerentemente um cronograma de execução.	EQUIPE DE EXECUÇÃO CONTRATUAL – GCM
		3	Entrar em contato com a CONTRATADA para reforçar e confirmar o prazo de entrega.	FISCAL DO CONTRATO/ GESTOR DO CONTRATO
	Ação de Contingência:	Id.	Contingência	Responsável
		1	Informar ao Gestor o ocorrido.	FISCAL DO CONTRATO/ GESTOR DO CONTRATO
		2	Convocação de reunião extraordinária para encaminhamento do processo de sanção.	EQUIPE DE EXECUÇÃO CONTRATUAL – GCM

Risco 9	Risco: Incapacidade de execução do contrato.			
	Probabilidade: Baixa.			
	Dano Potencial:	Id.	Dano	
		1	Atraso na entrega.	
		2	Não entrega dos bens.	
		3	Entrega com qualidade inferior à esperada.	
	Ação Preventiva:	Id.	Prevenção	Responsável
		1	Definição de níveis de serviços com critérios objetivos baseados em contratações similares e em conformidade com a necessidade.	EQUIPE DE EXECUÇÃO CONTRATUAL – GCM
		2	Prever responsabilidade da CONTRATADA por danos decorrentes de má execução do contrato.	FISCAL DO CONTRATO/ GESTOR DO CONTRATO
		3	Acompanhamento e verificação da qualidade dos bens.	FISCAL DO CONTRATO/ GESTOR DO CONTRATO
	Ação de Contingência:	Id.	Contingência	Responsável
		1	Aplicação das sanções cabíveis e previstas no TR em caso de não atendimento das cláusulas contratuais.	CPL

Risco 10	Risco: Nomeação de atores sem as competências necessárias à fiscalização.			
	Probabilidade: Baixa.			
	Dano Potencial:	Id.	Dano	
		1	Fiscalização inadequada dos aspectos sobre os quais não detêm competência, com consequente não detecção de descumprimento de partes da avença com suas consequências.	
	Ação Preventiva	Id.	Prevenção	Responsável
		1	Adoção de mecanismos de gestão por competências para manutenção do quadro de servidores/empregados com capacitação adequada a exercer os vários papéis na gestão contratual.	CONTROLADORIA CPL
		Id.	Contingência	Responsável

Proc. 3734/25
Folha 6
Ass. 06/06/2025



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
GUARDA CIVIL MUNICIPAL



	Ação de Contingência:	1	Representante da administração que for nomeado para atuar na fiscalização ou gestão contratual que não detenha competências para tal, notifica formalmente autoridade que o nomeou sobre sua falta de competência.	GUARDA MUNICIPAL
--	------------------------------	---	--	------------------

Risco 11	Risco: Baixa qualidade do serviço prestado.			
	Probabilidade: Baixa.			
	Dano Potencial:	Id.	Dano	
		1	Atraso nos trabalhos realizados pela Guarda Municipal de Timon.	
	Ação Preventiva	Id.	Prevenção	Responsável
		1	Definição coerente de níveis dos produtos a serem adquiridos, prevendo sanções em caso de não cumprimento dos níveis acordados.	EQUIPE DE EXECUÇÃO CONTRATUAL – GCM
		2	Acompanhamento e verificação da qualidade do serviço prestado.	FISCAL E GESTOR DO CONTRATO
	Ação de Contingência:	Id.	Contingência	Responsável
		1	Notificar a CONTRATADA e acompanhar seus esforços para normalizar os níveis mínimos de qualidade.	FISCAL E GESTOR DO CONTRATO

Risco 12	Risco: Fornecimento de bens de baixa qualidade.			
	Probabilidade: Baixa.			
	Dano Potencial:	Id.	Dano	
		1	Produtos com baixa qualidade, acarretando problemas para a Guarda Municipal.	
	Ação Preventiva:	Id.	Prevenção	Responsável
		1	Estudar normativos relacionados à adequada especificação do objeto.	EQUIPE DE EXECUÇÃO CONTRATUAL – GCM
		2	Estabelecer no Termo de Referência, indicadores de qualidade mínima exigida para a prestação do serviço.	EQUIPE DE PLANEJAMENTO – GCM
	Ação de Contingência:	Id.	Contingência	Responsável
		1	Notificar a CONTRATADA e acompanhar seus esforços para normalizar os níveis mínimos de serviço.	- EQUIPE DE EXECUÇÃO CONTRATUAL – GCM - FISCAL E GESTOR DO CONTRATO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
GUARDA CIVIL MUNICIPAL



Risco 13	Risco: Não formulação de papéis específicos.		
	Probabilidade: Média.		
	Dano Potencial:	Id.	Dano
		1	Os atores que devem atuar na fase de gestão do contrato (e.g., gestor, fiscal requisitante, fiscal especialista, fiscal administrativo, preposto) atuam sem nomeação formal, levando ao questionamento da legitimidade dos atos praticados na gestão contratual, com consequente impossibilidade de responsabilizar as partes do contrato e os agentes públicos que atuaram sem delegação.
	Ação Preventiva	Id.	Prevenção
		1	Autoridade competente nomeia formalmente os representantes da organização que atuarão na gestão do contrato, assim como seus substitutos eventuais.
	Ação de Contingência:	Responsável	
		GUARDA MUNICIPAL	
	Ação de Contingência:	Id.	Contingência
		1	Representante da administração que for nomeado para atuar na fiscalização ou gestão contratual que não detenha competências para tal, notifica formalmente autoridade que o nomeou sobre sua falta de competência.
		Responsável	
		GUARDA MUNICIPAL	

Mauricelia Vieira Santos
Chefe do Setor
Portaria nº 064/2025-GP